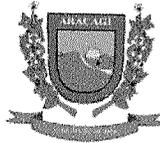


CÂMARA MUNIC. ARAÇAGI
APROVADO
28/03/2017



PODER LEGISLATIVO
Câmara Municipal de Araçagi-PB
"Casa João Pessoa de Brito"
CNPJ:08.584.179/0001-83
Cep: 58.270.000

08.584.179/0001-83
CÂMARA MUNICIPAL
DE ARAÇAGI
Av. Olívio Maroja, s/n
Centro - CEP: 58.270-000
ARAÇAGI - PARAÍBA

Decreto Legislativo nº 02 /2017

Araçagi, 28 de Março de 2017.

Concede Comenda da Medalha de Honra ao Mérito "Prefeito Francisco Monteiro da Silva, Em Homenagem as Comemorações alusivas ao dia 08 de Março – Dia Internacional da Mulher".

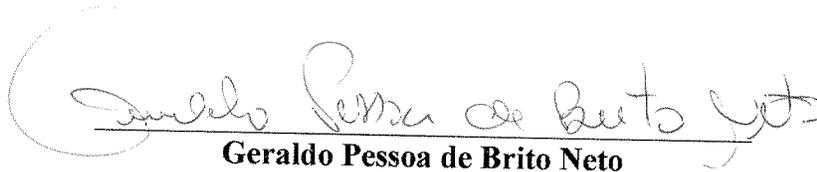
Autoria: Geraldo Pessoa de Brito Neto

O Presidente da Câmara Municipal de Araçagi, Estado da Paraíba, faz saber que após tramitação regimental e de acordo com o Artigo 27, inciso XII da Lei Orgânica do Municipal, o Plenário da Câmara Municipal aprovou o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º - Fica Concedido a Comenda da Medalha de Honra ao Mérito "Prefeito Francisco Monteiro da Silva" as seguintes Mulheres: **Maria Madalena de Jesus Mendonça, Josefa de Fátima Silva de França**, em reconhecimento pelos relevantes e heroicos serviços prestados a Comunidade Araçagiense em defesa dos Direitos das Mulheres.

Art. 2º - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação revogando as disposições em contrário.

Sala das Sessões, em 28 de Março de 2017.


Geraldo Pessoa de Brito Neto